



21 a 26 de julho

UNIVERSIDADE DE



2019

VERÃO QUE VALE A PENA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## UNIVERSIDADE DE VERÃO 2019 - REGULAMENTO

### Âmbito

O presente regulamento visa definir as normas de participação na Universidade de Verão (UV) da Universidade de Coimbra (UC)

### Candidaturas e Inscrições

1. As candidaturas à UV estarão abertas de 15 de abril a 15 de junho de 2019, prazo a partir do qual não serão aceites mais inscrições.
2. Para efeitos de pagamento as inscrições serão feitas a partir da Loja Virtual da UC, através do endereço a disponibilizar na página da UV e estão limitadas às vagas existentes.
3. Após a notificação da entrada do/a candidato/a na UV, este deverá proceder ao pagamento no prazo máximo de 8 dias (entre os dias 1 e 9 de julho). Caso o candidato não efetue o pagamento, a UV reserva-se o direito de convocar outro candidato suplente.
4. Os/as candidatos/as devem escolher duas áreas de saber (1ª e 2ª opção) sendo a seriação dos candidatos feita em função das notas (em caso de empate a Universidade de Coimbra pede o comprovativo das mesmas):
  - a. Os/as candidatos/as com bolsas (Câmaras Municipais ou outras) terão sempre vaga assegurada;
  - b. Os/as candidatos/as internacionais serão sujeitos ao mesmo critério de seleção que os candidatos portugueses; para a área de saber de medicina só se poderão candidatar participantes que frequentem o 11º ano e que estejam em condições de concorrer, no ano lectivo seguinte, aos cursos de medicina e de medicina dentária;
  - c. Os/as alunos/as do 9º ano só serão admitidos/as se houver vagas depois de colocados todos/as os/as candidatos/as do ensino secundário;
  - d. Se o número de candidaturas à UV exceder o número de vagas disponíveis, será dada prioridade aos/às alunos/as do 11º e 12º anos e só depois serão colocados/as os/as candidatos/as do 10º ano;
  - e. Serão inicialmente colocados/as os/as candidatos/as na 1ª opção escolhida. Apenas se sobrarem vagas se procederá à colocação nas áreas de saber escolhidas em segundo lugar.

5. No momento da inscrição, o/a candidato/a deverá assinalar também as suas opções de atividades transversais de acordo com o programa disponibilizado. O valor da inscrição na UV sem alojamento é de 140€ e inclui todas as atividades, refeições e transportes dentro da cidade de Coimbra. Para alunos que requeiram alojamento o valor é de 200€. Para filhos e netos de colaboradores da Universidade de Coimbra, é aplicado um desconto de 10%.
6. O/A aluno/a só se encontra efetivamente inscrito/a depois de ter efetuado o pagamento e apresentado o respetivo comprovativo:
7. O pagamento da inscrição na UV deverá respeitar o procedimento enviado a cada participante, dentro do prazo estipulado, sendo o talão de transferência ou o comprovativo de pagamento pelo *paypal* considerado como prova de pagamento.
8. O recibo de pagamento da UV será emitido pela Universidade de Coimbra até ao final do mês de setembro.
9. Qualquer desistência comunicada após a realização do pagamento não terá lugar a reembolso.

## Condições Gerais

1. Durante toda a semana da UV, as atividades decorrem das 9h00 às 23h00, com exceção do dia 25 de julho (quinta-feira), em que as atividades terminarão cerca das 01h00, conforme o programa disponibilizado.
2. É da responsabilidade dos/as Encarregados/as de Educação ou responsáveis pelos/as participantes **sem** alojamento incluído na inscrição garantir a presença dos/as mesmos/as nas instalações das Faculdades/Departamentos onde decorrem as atividades da UV antes do seu início.
3. É da responsabilidade dos/as Encarregados/as de Educação ou responsáveis pelos/as alunos/as **sem** alojamento incluído assegurar o acompanhamento e transporte no final de todas as atividades.
4. Em caso de atraso ou falta à atividade (no dia de acolhimento ou nos restantes dias reservados às atividades) os/as Encarregados/as de Educação ou responsáveis pelos alunos deverão avisar telefonicamente os responsáveis pela UV desse facto, realizando a respetiva confirmação por escrito para o e-mail [servicoeducativo@uc.pt](mailto:servicoeducativo@uc.pt).
5. Os/As participantes com alojamento ficarão instalados em residências universitárias e serão responsáveis por quaisquer danos nela causados durante a sua estadia.
6. Os/As participantes não estão autorizados a ausentar-se ou abandonar o grupo em qualquer circunstância (durante o período de atividades, assim como após o horário de recolha nas residências universitárias). Em caso de violação desta norma, os/as Encarregados/as de Educação ou responsáveis pelos/as participantes serão automaticamente contactados/as, sob pena de os seus/suas educandos/as serem excluídos/as da UV.
7. O primeiro dia (21 de julho) da UV está reservado à receção e acolhimento dos participantes a partir das 16h00 nas residências universitárias para os alunos com alojamento incluído e a partir das 18h00 para todos os participantes.

8. Todos/as os/as participantes devem fazer-se acompanhar no primeiro dia de atividade (dia do acolhimento) de documento de identificação (ou fotocópia) com fotografia.
9. Os/as participantes deverão fazer-se acompanhar, ao longo de toda a semana, da credencial de identificação entregue no primeiro dia, dependendo dela a circulação nos transportes públicos de Coimbra, bem como a participação nas atividades.
10. Os/as Encarregados/as de Educação ou responsáveis pelos alunos/as deverão fornecer todas as informações que lhes forem solicitadas e outras que considerem úteis à organização da UV.
11. Todos/as os/as alunos/as estarão abrangidos por um seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais já incluídos no valor da inscrição.
12. O/a aluno/a participante deve respeitar todas as normas e regras de segurança impostas por cada atividade, sendo responsável pelos eventuais prejuízos causados à entidade organizadora ou a terceiros.
13. Em caso de indisciplina por parte dos/as participantes, a organização da UV comunicará a ocorrência ao Encarregado de Educação ou responsável pelo/a aluno/a. Caso se verifique reincidência da situação, o/a aluno/a será compelido/a a abandonar o programa em que se encontra inscrito/a, sem direito a devolução do valor pago pela inscrição.
14. Os/as Encarregados/as de Educação ou responsáveis pelos/as alunos/as assumem o compromisso de ir buscar o/a aluno/a à UV em caso de doença que impossibilite a sua permanência na mesma ou caso o participante manifeste vontade de regressar a casa antes do final das atividades.
15. Durante todo o período de realização da UV os/as participantes estão expressamente proibidos/as de consumir bebidas alcoólicas e qualquer tipo de substâncias estupefacientes.

## Monitores

1. Os/as monitores/as da UV são estudantes da Universidade de Coimbra, previamente selecionados/as pela Direção-Geral da Associação Académica de Coimbra, cumprindo critérios previamente definidos.
2. Todos/as os/as participantes serão acompanhados por monitores/as, durante todo o desenrolar das atividades e todo o período de realização da UV, aos/às quais devem obediência.
3. Os/as monitores/as deverão cumprir as regras e ordens estabelecidas pela organização da UV, sendo responsáveis por toda e qualquer situação, que ocorra durante o período de realização desta iniciativa com o grupo pelo qual estão responsáveis.

## Captação e utilização de imagens

1. A aceitação das normas de participação na UV pressupõe a autorização para captação de imagens (fotografia e vídeo), bem como a sua posterior utilização institucional pela Universidade de Coimbra, nomeadamente na divulgação de próximas edições da UV e outro tipo de ações de divulgação desta instituição.

## Disposições finais

1. O presente regulamento deverá ser compreendido, aceite e assinado pelo/a Encarregado/a de Educação ou responsável pelo/a aluno/a participante na UV e entregue no dia de acolhimento, dependendo dele a participação do candidato.

Confirmo a leitura, compreensão e aceitação das condições expressas no Regulamento.

Nome do/a aluno/a participante na UV

-----

O/A Encarregado/a de Educação/Responsável pelo/a aluno/a participante na UV

-----